



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05352/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 26.071,51 (vinte e seis mil , setenta e um reais e cinquenta e um centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAÚDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE  
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 13.200,00 Ficha: 00101

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT TRANSP ESCOLAR ED INFANTIL - PRE-ESCOLA  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 831,51 Ficha: 00197

Unid. Orc.....: 02.007.003 - SETOR DE TURISMO  
 Função.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 Subfunção.....: 695 - TURISMO  
 Programa.....: 0037 - PROG PROMOÇÃO AO TURISMO  
 Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUT SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER  
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 12.040,00 Ficha: 00336

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 26.071,51 (vinte e seis mil , setenta e um reais e cinquenta e um centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05352/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.027 - PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 12.040,00 Ficha: 00037

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAÚDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 13.200,00 Ficha: 00093

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO  
 Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 831,51 Ficha: 00162

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 23 DE JANEIRO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
 PREFEITO MUNICIPAL